

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumprindo o que dispõe o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife toma público que reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 07/2023 para contratação do Consórcio S-CREC - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, formado pelas empresas NORTELDA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.657.542/0001-95 e a KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.187.170/0001-15, visando à prestação dos serviços essenciais de locação de solução integrada de telecomunicações incluindo centrais telefônicas gateways SIP/IGSM, suporte técnico e manutenção corretiva - durante a fase de TRANSIÇÃO TECNOLÓGICA de soluções - para a Prefeitura da Cidade do Recife, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, no valor de R\$ 1.505.906,76 (um milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos), cuja vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo inicial o dia 28/11/2023 e termo final o dia 26/05/2024. Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através das Dotações Orcamentarias nºs. SEPLAGTD - Dotação nº 8003.04.122.3.101.2.048 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 Fonte 500, OTU - Dotação nº 6409.15.122.2.161.2.723 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 Fonte 0501, SEDUC - Dotação nº 2036.0001.3.3.90.390 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 500; SESAU: Dotações nº 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.301.1.238.2.085.00395.3.3.90.390621; 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.390600; 4801.10.305.1.217.2.612.00395.3.3.90.39-0600; 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.39-0359; 4801.10.305.1.217.2.087.00395.3.3.90.39-600; 4801.10.305.1.217.2.088.00011.3.3.90.39-6000; 4801.10.125.1.239.2.886.00011.3.3.90.39-9500. Recife, 30 de novembro de 2023.

Ananda Marques Viana Uliasses - Secretária Executiva de Finanças e Assuntos Jurídicos REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TEXTO PUBLICADO NA PÁGINA 37 DA EDIÇÃO Nº 152, DE 25.11.2023 DO D O R

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTU

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO Nº 02/2023 - PCLICTU - PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2016 - Objeto: Credenciamento de empresas operadoras de plataformas tecnológicas a que se refere a Lei Municipal nº 18.176 de 28/10/2015 e as atualizações e regulamentações que nestas vierem a ocorrer, para prestar o serviço de sua especialidade na cidade do Recife, efetuando a conexão entre passageiros e as pessoas físicas ou jurídicas que integram o Serviço Municipal de Táxi do Recife - SMTX/RECIFE, regulamento pela Lei Municipal 17.537/2009. A Diretora Presidente da CTU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o Edital do credenciamento acima, considera apta a ser credenciada, por ter cumprido todas as exigências editalícias, a seguinte empresa: FABIO ANTONIO CANDIDO TX BRASIL. O presente resultado encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da CTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 01 de dezembro de 2023. Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003/2023

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DECISÃO

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços para construção do Hospital da Criança, localizado no bairro de Arietas, na Cidade do Recife. A vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, a seguinte licitante: 1º Lugar: CONSTRUTORA CELI LTDA - R\$ 101.000.162,06. 2º Lugar: CINZEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 110.836.381,88 e 3º Lugar: UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 114.758.015,98. Recife, 29 de novembro de 2023. ANA PAULA RODRIGUES - Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023 - CPLURB RECIFE

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Urbanização da Encosta na Rua Antônio Prado, Córrego do Jenipeço, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 646.347,89. Licitantes DESCLASSIFICADA: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP. CNPJ/MF Nº 14.733.883/0001-74. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º lugar: PFG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ/MF: 12.229.586/0001-40; 2º lugar: DALL SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 00.431.082/0001-29; 3º lugar: GERBER CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 24.556.524/0001-21. 4º lugar: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 02.297.922/0001-38. 5º lugar: MDZ ENGENHARIA EIRELI - ME. CNPJ/MF Nº 21.484.295/0001-99. 6º lugar: JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ/MF Nº 06.157.352/0001-51. 7º lugar: CONSTRUTORA MASTER EIRELI. CNPJ/MF Nº 10.598.641/0001-15. 8º lugar: CONSTRUTORA CELI LTDA. CNPJ/MF Nº 08.135.535/0001-81. 9º lugar: ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF Nº 07.854.042/0001-95. 10º lugar: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 03.608.944/0001-31. 11º lugar: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 10.811.370/0001-62. VENCEDORA DO CERTAME: PFG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ/MF: 12.229.586/0001-40, com o valor final da sua proposta de R\$ 490.314,63 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPLURB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50500-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5001/5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 02 de dezembro de 2023. Irana Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

AVISO DE EDITAL

Processo Administrativo Nº 4372/2023 - Pregão Eletrônico Nº 016/2023 - Objeto: Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de cessão, montagem, manutenção e deslocamento de iluminação paisagística e cenográfica e estruturas, conforme especificações técnicas, para atender as demandas da Câmara Municipal da Cidade do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 1.244.021,93 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil vinte e um reais e noventa e três centavos). Recebimento das propostas, até às 08:00 horas do dia 18/12/2023. Abertura das propostas: dia 18/12/2023 às 08:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 18/12/2023 às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação - Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fones: (81) 33011295 e 33011263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 01 de dezembro de 2023. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos - Progreira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

RESOLUÇÃO Nº 561/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Afastar Jo Gonzaga da Silva, matrícula nº 96.7564/PCR, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargataria de Nível Alto (01), designando-o para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargataria de Nível Médio (02).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 562/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2012, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4579/2023 da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas),

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar Victor Monte da Silva, matrícula nº 106.584-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas).

Art. 2º Nomear Gabriely Figueiredo Xavier, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 563/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2012, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4512/2023, do Vereador Victor André Gomes.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Gessiva de Melo Vera Cruz, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 564/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante a Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 16.632/01 e 16.633/01, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor Renato Carlos Barboza de Lima, matrícula nº 104.948-8, para responder interinamente pelo Cargo de Assessor Especial Legístico da Câmara Municipal do Recife, durante o afastamento do titular, Paulo Rogério Nascimento, matrícula nº 26.622-1, que se encontra afastado de suas atividades, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 1º a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 565/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4579/2023 e planilha, da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas),

R E S O L V E :

Art. 1º Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas), nos seguintes percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar - Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GV3.

Table with 4 columns: MATRÍCULA, NOME, CANCELAR (%), ATRIBUIR (%). Rows include Victor Monte da Silva, Alersson Henrique Teixeira da Silva, and Gabriely Figueiredo Xavier.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. OBJETO: Alteração do valor do contrato, com os efeitos financeiros a partir de 01/05/2023, tendo em vista a Retipuação de 1 - Reajuste na tabela salarial das categorias profissionais abrangidos pelo Contrato e II - Reajuste dos itens correspondentes ao auxílio-alimentação, ao auxílio-fornecimento devidamente comprovadas, mediante a Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2024, registrada no TELM sob o nº. FE000661/2023, em 21/10/2023. PREÇO: Até R\$ 787.908,48 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos) - Valor Global. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.2.001.3.3.90.37 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA e ANA LÚCIA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho - SALA DAS SESSÕES - no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretarias, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e IVAN MORAES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORENCIO; EDUARDO MARGUES; ELAINE CRISTINA; FELIPE ALCRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIR BRITTO; JOSEILTO FERREIRA; JUNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE - LUIZ ELUSTACIO; MARCO AURELIO FILHO; MARCOS DE BRIA JUNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENEZO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou aos pares que prestassem mais atenção nas discussões e votações das matérias em pauta. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, para colocar seu posicionamento quanto ao procedimento de discussão e votação das matérias e solicitou reafirmação da Ata quanto a votação de um requerimento que não foi posto em votação, apenas em discussão. Pediu para que o requerimento retornasse ao Plenário para que os parlamentares tivessem a oportunidade de votar. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetido à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO, Projeto de Lei nº 274/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; REQUERIMENTOS Nºs: 12412/2023, de autoria do vereador 12412/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO, 12413 e 12414/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO, 12415/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO, 12416 e 12417/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ, 12418 e 12419/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES, 12420/2023, de autoria do vereador FELIPE ALCRIM, 12421/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ, 12422 e 12427/2023, de autoria do vereador FELIPE ALCRIM, 12429/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO, 12429 e 12431/2023, de autoria do vereador MARCO AURELIO FILHO, 12432/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITO, 12433/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO, 12434/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA, 12435 e 12436/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO, 12437/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, 12438 e 12442/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO, 12443 e 12447/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE, 12448/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO, 12449 e 12452/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE, 12453 e 12454/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO, 12455 e 12456/2023, de autoria do vereador FELIPE ALCRIM, 12457 e 12459/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA, 12460/2023, de autoria do vereador FELIPE ALCRIM, 12461 e 12462/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA, 12463/2023, de autoria do vereador FELIPE ALCRIM. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador IVAN MORAES, disse que continuaria a questionar a Prefeitura sobre a diferença de 16 milhões de reais em cachês para o carnaval deste ano. afirmou, que, menos de 10% das atrações que vêm de outros estados recebem mais de 40% dos pagamentos de cachês no ciclo camaleão e lamentou pelos erros persistentes no texto dos editais para o novo ciclo. O próximo orador, vereador ALCIDES CARDOSO, tratou da cobertura precária de creches na cidade. Trouxe o resultado da operação do Tribunal de Contas do Estado, destinada à educação infantil, informando que Recife tem um déficit de 19,6 mil vagas de creche. Destacou, também, a aprovação pela Casa de José Mariano, de uma parceria público-privada na tentativa de suprir parte deste déficit. A oradora seguinte, vereadora ANA LÚCIA, também repercutiu sobre as vagas de creche na rede municipal de ensino. afirmou que as novas vagas ultrapassam as mil declaradas pelo orador que a antecedeu. Disse, ainda, que a cobertura das creches está razoável e ressaltou que é esta gestão que está aplicando o Plano para a Primeira Infância. Ressaltou, inclusive, que a rede municipal de ensino está com 300 obras em andamento. A próxima oradora, vereadora ALINE MARIANO, tratou sobre o Edifício Holiday, em Boa Viagem, cuja interdição já dura 5 anos. Citou a criação da Comissão na Câmara para acompanhamento das intervenções, ainda sem definição para a situação do prédio. A oradora seguinte, vereadora MICHELE COLLINS, solicitou-se com os habitantes do Edifício Holiday e se colocou à disposição da vereadora ALINE MARIANO para colaborar com a resolução da demanda. Repercutiu, ainda, o Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023 e solicitou apoio aos pares para requer ao Prefeito que encaminhe projeto similar concedendo isenção também para organizações do terceiro setor. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). O próximo orador, vereador HÉLIO GUABIRABA, destacou requerimento, apresentado no dia anterior, por outro vereador, solicitando a Prefeitura do Recife a colocação de asfalto na subida do Córrego da Telha, que dá acesso à BR-101, na comunidade do Passarinho, no bairro Guabiraba. afirmou, contudo, que este mesmo pleito já havia sido solicitado por seu mandado em 2021 e reapresentado em junho de 2023. Citou, ainda, outras solicitações feitas por seu mandado que foram ou estão sendo realizadas na mesma área. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). O último orador, vereador